



EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 27 de outubro de 2017 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença de publicidade e /ou ocupação de espaço público:

Dia 21 de agosto de 2019

- Fábrica da Igreja Paroquial de Foz do Sousa - palco (Req.34050/19)

2) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 21 de agosto de 2019

- Condomínio do Prédio sito na Rua Central Giesta, 301 (Req.33159/19)

Dia 23 de agosto de 2019

- Sociedade de Construções V.B.L., Lda. (Req.32733/19)

Dia 27 de agosto de 2019

- Iberusa - Hotelaria e Restauração, S.A. (Req.34806/19)

3) Deferir o pedido de licença especial de ruído:

Dia 20 de agosto de 2019

- Rui Ferreira Resende – lançamento de fogo na festa Sr. dos Aflitos, S. Cosme (Req.34720/19)
- Fábrica da Igreja Paroquial de Gondomar (S. Cosme) – Festa Sr. dos Aflitos, S. Cosme (Req.34704/19)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu *Júlia Zélia de Freitas Ribeiro*, Diretora do Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 29 de agosto de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(DR. MARCO MARTINS)